



DIÁRIO DO GOVÊRNO

Toda a correspondência, quer official quer relativa à assinatura do *Diário do Govêrno* e à publicação de anúncios, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional, bem como os períodos que trocarem com o mesmo *Diário*.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . .	Ano 18\$	Semestre 9\$50
A 1.ª série. . . .	8\$ 4\$50
A 2.ª série. . . .	8\$ 3\$50
A 3.ª série. . . .	5\$ 2\$50
Avulso: até 4 pág., \$04; cada fl. de 2 pág. a mais, \$02		

O preço dos anúncios é de \$06 a linha, acrescido de \$01 de selo por cada um, devendo vir acompanhados das respectivas importâncias. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Rectificações ao quadro do pessoal técnico e administrativo do Hospital Geral de Santo António, a cargo da Misericórdia do Pôrto, publicado no *Diário* n.º 57.

Ministério da Justiça:

Decreto n.º 437, cedendo à Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, a título de venda, parte do terreno do passal da freguesia de Ribeirão, a fim dali ser construída uma escola.

Decreto n.º 438, cedendo à Federação Nacional das Associações de Socorros Mútuos, a título de arrendamento, uma ermida situada na Calçada de Sant'Ana, em Lisboa, para ser adaptada como dependência do seu dispensário médico-cirúrgico.

Decreto n.º 439, autorizando a remissão e liquidação do encargo enfiteutico com que está onerada uma propriedade particular, situada na cidade do Pôrto, foreira ao Paço Episcopal daquela cidade.

Decreto n.º 440, autorizando a remissão e liquidação do encargo enfiteutico com que está onerada uma propriedade particular, situada na cidade de Braga, foreira ao Cabido da Sé da mesma cidade.

Ministério da Marinha:

Decreto n.º 441, alterando várias disposições do regulamento orgânico do corpo de marinheiros da armada.

Ministério das Colónias:

Decreto n.º 442, resolvendo, sobre consulta do Conselho Colonial, o recurso n.º 149, de 1912, em que era recorrente um segundo official do quadro aduaneiro da província de Cabo Verde.

Decreto n.º 443, resolvendo, sobre consulta do Conselho Colonial, o recurso n.º 195, de 1913, em que era recorrente um ex-guarda do corpo de policia civil de Lourenço Marques.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Assistência

1.ª Repartição

Para os devidos efeitos se fazem as seguintes rectificações no quadro do pessoal técnico e administrativo do Hospital Geral de Santo António, a cargo da Misericórdia do Pôrto, publicado no *Diário do Govêrno* de 15 de Abril último.

Serviços técnicos

Serviços clínicos

A verba de 1.281\$, para gratificação de serviços de internatos e que foi inscrita uma linha abaixo, deve ler-se na casa respectiva.

Adidos ao quadro de 1896, onde se lê, 1 clínico, deve ler-se 1 clínica.

Serviços terapêuticos

Instalação hidroterápica, etc. (balneário): onde se lê 3 duchistas (mulheres), deve ler-se 2 duchistas (mulheres), 2 massagistas (homens), a \$49(5); onde se lê no total 261\$35; deve ler-se 361\$35.

Serviços administrativos

Onde se lê rouparia e alfaiataria, deve ler-se, rouparia e alfaiaria.

Nota (1) exarada no fim do quadro: onde se lê, estes clínicos são tirados, etc., deve ler-se, estes 7 clínicos são tirados dos 12 primeiros assistentes.

Direcção Geral de Assistência, em 20 de Abril de 1914. — O Director Geral, *Augusto Barreto*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral dos Eclesiásticos

1.ª Repartição

DECRETO N.º 437

Sob proposta do Ministro da Justiça, e nos termos do artigo 104.º do decreto com força de lei de 20 de Abril de 1911: Hei por bem decretar que à Câmara Municipal do concelho de Vila Nova de Famalicão, distrito de Braga, sejam cedidos, a título de venda, 2.250 metros quadrados do terreno do passal da freguesia de Ribeirão, para aí se construir uma escola pública de instrução elementar, mediante a quantia de 45\$, que será paga pela referida corporação administrativa à Comissão Central de execução da citada lei, por intermédio da sua delegada no supramencionado concelho.

Dado nos Paços do Govêrno da República, e publicado em 21 de Abril de 1914. — *Manuel de Arriaga* — *Manuel Monteiro*.

DECRETO N.º 438

Sob proposta do Ministro da Justiça, e nos termos do artigo 104.º do decreto com força de lei de 20 de Abril de 1911: hei por bem decretar que à Federação Nacional das Associações de Socorros Mútuos seja cedida, a título de arrendamento, a Ermida da Salvação e Paz, sita na Calçada de Sant'Ana, desta cidade, para ser utilizada e adaptada como dependência do Dispensário Médico-Cirúrgico, que em breve será inaugurado no edificio do Amparo, à Mouraria, mediante a renda annual de 48\$, que será paga à Comissão Central de Execução da citada lei, por intermédio da sua delegada no respectivo bairro, correndo pela cessionária as despesas de adaptação, conservação e seguro, na certeza de que a renda se vencerá logo que estejam concluídas as obras de adaptação, mas, se o não estiverem até o dia 1 de Julho próximo futuro, a renda será devida a contar dessa data.

Da mencionada ermida, que se acha em estado de ruína, convém guardar os azulejos que a forram em parte.

E, quanto às bemfeitorias, quando porventura o Estado dê outra applicação à ermida, não serão levantadas nem a cessionária terá direito a qualquer indemnização pelo valor delas.

Dado nos Paços do Govêrno da República, e publicado em 21 de Abril de 1914. — *Manuel de Arriaga* — *Manuel Monteiro*.